

pelo júri à secção administrativa e recrutamento e àquele entregues oficialmente.

11 — Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência:

Ref. 03/11 e 04/11 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário tipo, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, e mencionar os elementos necessários à adequação do processo de seleção às capacidades de comunicação/expressão.

12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada através da afixação em local visível e público e da publicação na página eletrónica do Município de Torres Vedras.

09 de fevereiro de 2012. — O Vereador dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

305726144

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 2833/2012

“Conclusão de Período Experimental”

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 e 7 do mesmo artigo, foi determinada, por meus despachos datados de 11 e 30 de janeiro de 2012, a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores abaixo mencionados, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Pedro Miguel Malveiro Batista, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Jurista);

Mara Sofia Pinto Amaral, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Ciências da Comunicação).

30 de janeiro 2012. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

305726955

Aviso n.º 2834/2012

Prorrogação da Nomeação em Regime de Substituição dos Chefes de Divisão: Divisão Administrativa e Financeira, Planeamento, Obras Municipais e Ação Social e Educação

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com os meus despachos de 11 de janeiro e 03 de fevereiro de 2012, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002,

de 11 de janeiro e o disposto no artigo 27 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de junho, renovei as Comissões de Serviço em regime de Substituição, por mais 90 dias, dos Chefes de Divisão abaixo mencionados com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2012:

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira — Dr.ª Patrícia Isabel Gil dos Santos, Licenciada em Gestão — Ramo de Marketing.

Chefe de Divisão de Planeamento — Arqt.ª Cláudia Cristina Santos Lopes Pereira de Carvalho, Licenciada em Arquitetura.

Chefe de Divisão de Obras Municipais — Eng.ª Leonida Gomes Rodrigues Valente Campos Carvalho, Licenciada em Engenharia Civil.

Chefe de Divisão de Ação Social e Educação — Dr.ª Carma Maria de Oliveira Fernandes Saraiva, Licenciada em Sociologia, por mais 60 dias, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2012.

9 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

305731644

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 2835/2012

Alteração Parcial do Plano Diretor Municipal

Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo D.L.n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em reunião realizada em 11 de janeiro de 2012, determinou a alteração parcial do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 82/94, de 16 de setembro de 1994.

A deliberação e os restantes elementos que acompanham a alteração parcial do Plano Diretor Municipal estão disponíveis para consulta no Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística ou sob a forma eletrónica na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.cm-vnfamalicao.pt).

Durante um período de 15 dias úteis, a ter início no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, através de impresso próprio disponível no Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística e sob a forma eletrónica no *site* do município: <http://www.cm-vnfamalicao.pt>. Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados na Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, ou através do fax 252 318761 ou ainda por correio eletrónico: planeamento.urbanismo@vilanovadefamalicao.org.

8 de fevereiro de 2012. — O Vice-Presidente, por ausência do Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Matos Cunha*, Dr.

205746735



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 2836/2012

Na Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cuja composição foi publicada através do aviso n.º 22174/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de

novembro de 2011, eleita em 26/09/2011 para um mandato de 3 anos, foi efetuada a seguinte substituição:

Tiago Daniel Pedreiro da Conceição Lopes da lista A é substituído por Diana Brízida Ribeiro da Cruz Branquinho Ramos, primeiro elemento suplente da mesma lista.

Anabela Almeida Aguilar da lista A é substituída por Eurico Alexandre André Ruivo, segundo elemento suplente da mesma lista.

José Carlos Ribeiro Santos Afonso da lista A é substituído por Filipe André da Luz Gonçalves, terceiro elemento suplente da mesma lista.

13 de fevereiro de 2012. — A Diretora-Geral, *Carolina Ferra*.

205743795